

Informações práticas para as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho sobre a Acção baseada em Previsão pelo DREF



Diferença entre o Financiamento baseado em Previsão (FbF/FbP) e a Acção baseada em Previsão pelo DREF

Financiamento baseado em Previsão (FbP)

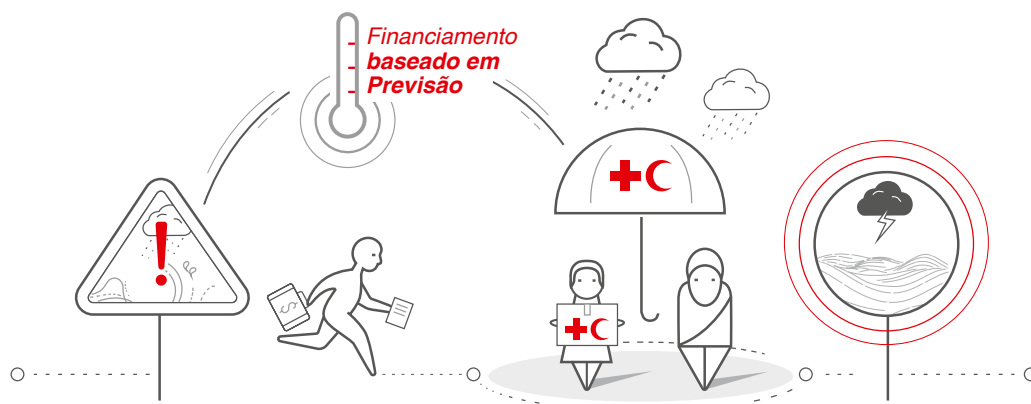
O FbP é uma abordagem que permite o acesso ao financiamento humanitário para acções antecipadas, que podem ser tomadas com base em informações de previsão meteorológica, combinadas com a análise de risco, para a preparação para eventos climáticos extremos. O objectivo do FbP é antecipar aos desastres, de modo a prevenir o seu impacto, se possível, e reduzir o sofrimento e as perdas humanas. As previsões a serem monitoradas, a análise de risco e as acções iniciais relacionadas, bem como os papéis e responsabilidades das diferentes partes interessadas, estão descritos num **Protocolo de Acção Antecipada (PAA)**.

Informações detalhadas sobre o FbP podem ser encontradas em www.forecast-based-financing.org

Acção baseada em Previsão (AbP) pelo DREF

A Acção baseada em Previsão do DREF é um mecanismo de financiamento da IFRC projectado especificamente para financiar os Protocolos de Acção Antecipada (PAA) desenvolvidos pelas Sociedades Nacionais. A Acção Baseada em Previsão do DREF é gerida pelo Secretariado da FICV como um fundo central.

O elemento chave da AbP do DREF, é a alocação garantida de fundos para acção antecipada, uma vez que a Sociedade Nacional tenha o PAA já aprovado pelo Comité de Validação. As alocações financeiras são feitas automaticamente pela AbP do DREF de acordo com um limiar de previsão pré-acordado, que indica o potencial para impactos negativos severos sobre a população mais vulnerável.



Qualquer Sociedade Nacional pode desenvolver um Protocolo de Acção Antecipada e aplicar à AbP do DREF – em alguns casos com o apoio das Sociedades Nacionais Parceiras.

Protocolos de Acção Antecipada (PAA):

O Protocolo de Acção Antecipada é um plano formal que orienta a implementação oportuna e efectiva de acções antecipadas quando uma previsão climática ou temperatura severa mostra uma probabilidade elevada de ter um impacto crítico sobre as pessoas numa determinada área.

Serve como uma directriz para delinear os papéis e responsabilidades de cada actor envolvido na acção antecipada, quando se alcança o limiar de activação. A determinação do limiar de activação para o Financiamento baseado em Previsão inclui uma análise de riscos, previsões e impacto potencial de risco que permite às entidades responsáveis pela tomada de decisões, de visualizar quando e onde a acção antecipada deve ser implementada.

Um PAA também descreve as acções antecipadas que são viáveis, dadas as circunstâncias particulares, o tempo disponível e a capacidade de implementação com vista a ajudar a reduzir os riscos priorizados. O PAA também é acompanhado de um orçamento que descreve os custos de preparação para a acção antecipada, os custos dos produtos a serem preposicionados para a acção antecipada e o custo da própria acção antecipada.

Conteúdo de um Protocolo de Acção Antecipada

Uma Sociedade Nacional com planos de solicitar uma alocação do AbP do DREF deve desenvolver um Protocolo de Acção Antecipada seguindo as directrizes de cada uma das secções do modelo de PAA do FbP. O PAA deve incluir o seguinte conteúdo:

Para mais detalhes, consulte a **metodologia do limiar de activação** do FbP

Para mais detalhes, ver o modelo do FbP Protocolo de Acção Antecipada ou **Early Action Protocol**

Early Action Protocol



Descrição do processo de desenvolvimento do PAA, incluindo os principais intervenientes envolvidos



Análise de risco, incluindo riscos de perigo e riscos priorizados



Processo de desenvolvimento do modelo de limiar de activação



Justificação para as acções antecipadas seleccionadas



Potenciais beneficiários e processo de selecção



Orçamento para activação de PAA, actividades de prontidão e pré-posicionamento de Produtos



Capacidade da Sociedade Nacional para implementar acções antecipadas



Processo para activação do PAA



Descrição da Monitoria, Avaliação, Responsabilização ou Prestação de Contas e Aprendizagem do PAA



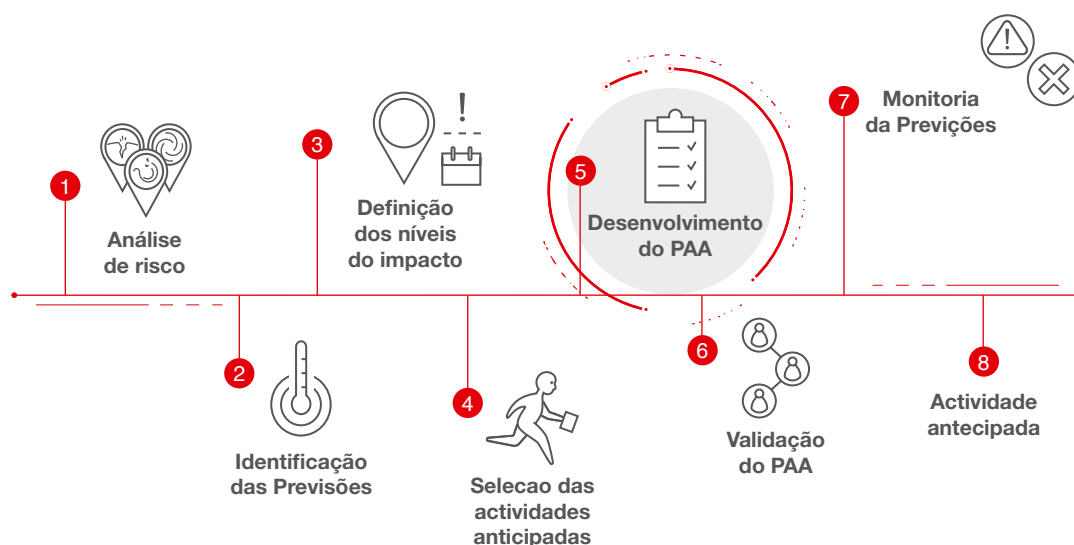
Processo de endossamento do PAA

Processo de desenvolvimento do PAA

O desenvolvimento do PAA é uma das etapas na implementação da abordagem do Financiamento baseado em Previsão, e o seu conteúdo é baseado em informações recolhidas durante o processo de implementação do FbP. **A AbP do DREF se concentrará em financiar apenas a activação e manutenção do Protocolo de Acção Antecipada. Não proporcionará financiamento para o desenvolvimento de Protocolos de Acção Antecipada ou para estabelecer o sistema FbP.**

Cada PAA refere-se a um perigo e uma Sociedade Nacional pode desenvolver vários PAAs para diferentes perigos. **Neste momento, a AbP do DREF só aceita apenas PAAs relacionados a eventos hidro-meteorológicos.**

O desenvolvimento do PAA deve ser liderado pela Sociedade Nacional e um ponto focal designado para fazer a supervisão do seu desenvolvimento, implementação, monitoria e relatórios. O PAA deve ser validado pela gestão da Sociedade Nacional, bem como pelo Comité Técnico Nacional. Na maioria dos casos, o Centro do Clima da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho oferece apoio técnico para o desenvolvimento do PAA.



Cada Protocolo de Acção Antecipada é desenvolvido e validado por um Comité Técnico Nacional, que inclui pontos focais da Sociedade Nacional designados, partes interessadas externas, cientistas e autoridades nacionais/ locais, incluindo os serviços hidro-meteorológicos nacionais e as agências de gestão de risco de desastres. As Equipas dos Escritórios Nacionais da FICV/ Grupos de Apoio Nacionais também devem estar envolvidos no início do processo de desenvolvimento do PAA. Esta variedade de participantes garante um conhecimento claro e compromisso entre as partes envolvidas.

As partes interessadas decidirão em conjunto as estruturas a serem usadas (isto é, usar fóruns técnicos ou grupos já existentes ou criar novos grupos técnicos de trabalho) para o processo. Esses grupos serão usados com vista a discutir, rever e validar questões, como o desenho do limiar de activação, a selecção de acções, papéis e responsabilidades, etc.

O cronograma para o desenvolvimento do PAA depende da colaboração com os principais intervenientes ou partes interessadas relevantes e da conclusão das etapas do processo de Financiamento baseado em Previsão (análise de risco, inventário de previsões, desenvolvimento do limiar de activação e selecção de acções antecipadas) e pode levar mais de um ano para se desenvolver.

Exemplo

Na Zâmbia, os intervenientes recomendaram o uso do Subcomité de Aviso Prévio do Governo como o grupo de trabalho técnico para rever e validar o processo. O Subcomité do SAP, era uma equipe menor constituída por sete pessoas da Cruz Vermelha da Zâmbia, a Unidade de Meteorologia e Hidrologia da Zâmbia, o Ministério da Agricultura e a Unidade de Mitigação e Gestão de Desastres trabalharam no desenvolvimento do limiar de activação.

O desenvolvimento de um PAA pode ser iniciado por uma Sociedade Nacional através do uso dos seus próprios recursos, por meio de uma parceria bilateral ou através de apoio financeiro multilateral da IFRC através do plano operacional anual.

Principais considerações para um Protocolo de Acção Antecipada a ser submetido à Acção Baseada na Previsão pelo DREF

- Eventos extremos de uma magnitude que exigiriam assistência humanitária.
- Critério mínimo de um período de retorno de 5 anos.
- Alvo em pelo menos 1.000 agregados familiares por activação
- Orçamento máximo de 250.000 francos suíços:
 - Máximo de 25 % do orçamento para actividades de prontidão: quaisquer custos e serviços em curso (recursos humanos e logística) que sejam considerados indispensáveis para a activação subsequente baseada no limiar de um Protocolo de Acção Antecipada. Esses custos podem ser distribuídos ao longo da vida útil de um PAA.
 - Máximo de 40 % para pré-posicionamento de produtos: itens de socorro ou alívio que podem ser armazenados ao longo da vida útil do PAA, garantindo instalações de armazenamento adequadas, ligações de transporte apropriadas e seguro também apropriado. Itens de alívio com prazo de validade menor que o tempo de vida útil do PAA (certos itens médicos e de nutrição) não são elegíveis para o fundo de pré-posicionamento.
 - Activação do limiar de previsão: Actividades de acção antecipada que reduzirão o impacto de um evento climático extremo.

Uma vez que um PAA tenha sido finalizado pela Sociedade Nacional, este deverá ser submetido à IFRC para solicitar financiamento através da Acção Baseada em Previsões do DREF. O processo de aceitação completo pode levar até 30 dias.

Como parte do processo de submissão do Protocolo de Acção Antecipada deve ser colocado no formato de resumo do Protocolo de Acção Antecipada, a ser publicado no site da IFRC.

Todos formatos acerca de Acção baseada em Previsão pelo DREF podem ser encontrados no link abaixo:

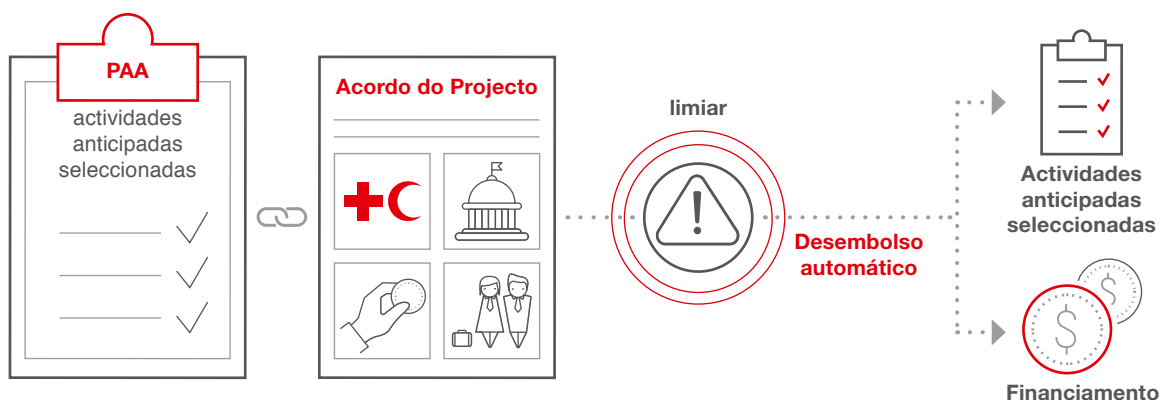
<https://fednet.ifrc.org/FbA>



O que acontece após aceitação do Protocolo de Acção Antecipada

Após a aceitação de um PAA e da assinatura de um contrato de projecto, a Sociedade Nacional e o seu parceiro de implementação (se existir) receberão o financiamento para as actividades de prontidão para o primeiro ano e os custos de pré-posicionamento únicos, conforme indicado no PAA.

Se, durante o período de vigência do PAA, o sistema de FbP for activado, a Sociedade Nacional e o seu parceiro de implementação poderão contar com a liberação automática do financiamento garantido e deverão iniciar imediatamente as acções antecipadas descritas no PAA. O processo de desembolso de fundos varia, dependendo da presença da FICV no país, os recursos financeiros próprios da Sociedade Nacional, a capacidade financeira do CO/CSST e o apoio disponível a partir da Sociedade Nacional Parceira de implementação. A modalidade já terá sido estabelecida durante a assinatura do Acordo do Projecto para garantir clareza para todas as partes sobre os papéis e responsabilidades e para garantir o desembolso oportuno dos fundos assim que houver uma previsão de activação.



A melhoria contínua dos PAAs é incentivada, com o reconhecimento de que se trata de um processo intensivo em termos de tempo e recursos e dependerá das lições aprendidas com a activação de acções comparativamente aos desenvolvimentos no terreno.

Se uma Sociedade Nacional desejar ajustar elementos de um PAA, poderá submeter a proposta de alterações ao Oficial Sénior da AbP do DREF. Quaisquer mudanças significativas normalmente envolveriam uma revisão por parte do comité de validação.

Grupos consultivos que apoiam a AbP pelo DREF

Devido à complexidade da tarefa e ao potencial benefício da partilha de ideias, a Acção Baseada em Previsões do DREF é apoiada por dois grupos consultivos compostos por especialistas internos e externos:

- Um Comité Consultivo Científico que promove a eficiência e a credibilidade da AbP por meio de consultoria e revisão de pares dos mais recentes desenvolvimentos relativamente às previsões, análise de risco, Acção Antecipada efectiva e financiamento.
- Um Comité de Validação que avalia os novos PAAs que são submetidos para aprovação em relação aos critérios de qualidade e apoio a tomada de decisões em torno da aprovação dos PAAs. Também garante a coerência e integração da AbP com outras ferramentas e abordagens da IFRC para Acção, prontidão e resposta antecipadas.

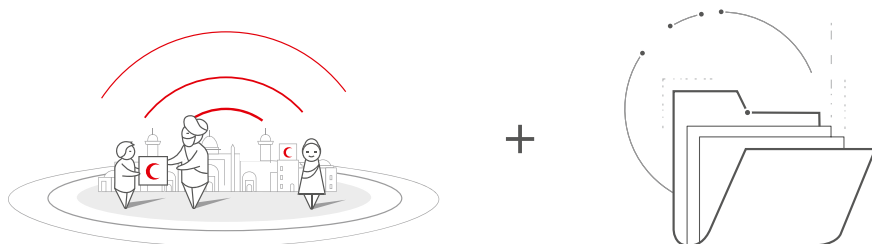


O que aconteceria se as acções antecipadas fossem accionadas e o evento climático não se concretiza?

No caso do PAA ser activado e o evento de desastre não se materializar, a **Sociedade Nacional não terá que devolver os fundos à FICV**. No âmbito do sistema de FbP, reconhece-se que pode haver momentos em que o limiar de activação é alcançado e as acções antecipadas são implementadas, mas o desastre não ocorre. A AbP actua sob o princípio “sem arrependimento”, no entanto os PAAs com mais de três dias devem incluir um “mecanismo de paragem ou interrupção para evitar adoptar acções extra se a previsão reduzir ou mudar e nenhuma outra acção for necessária.

Validação do PAA após a activação de uma acção antecipada

Depois de uma Sociedade Nacional activar as acções antecipadas previstas no seu PAA, ela pode subsequentemente reenviar um PAA revisto e ter a sua revalidação. O PAA revisto deve indicar claramente a aprendizagem desde a primeira aplicação das acções antecipadas financiadas pela AbP. O processo de revalidação segue as mesmas etapas do procedimento de aceitação e pode levar até 30 dias.



Lições aprendidas a partir da Acção desencadeada

Considerando que o FbP é uma nova abordagem no seio da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho cada PAA deve incluir um workshop ou seminário organizado para analisar as lições aprendidas após cada activação. Durante este workshop, a Sociedade Nacional deve analisar as boas práticas e os desafios enfrentados ao longo da implementação das acções antecipadas e deve considerar a viabilidade da implementação das acções em relação ao prazo da previsão disponível, a eficácia da selecção do beneficiário, a cooperação com partes interessadas locais, etc.

O workshop pode ser interno ou envolver parceiros externos e deve determinar pontos de acções claras para melhoria, tanto para as actividades de prontidão quanto de activação.

Após cada activação do PAA, uma avaliação do impacto das acções poderá ser exigida pela IFRC (se financiada pela AbP do DREF), de modo a contribuir para a base de evidências sobre a eficácia das acções antecipadas implementadas no âmbito no processo. É importante que as Sociedades Nacionais considerem como podem avaliar se os riscos esperados foram efectivamente reduzidos ou não.

Para obter mais informações, consulte as **directrizes de Monitoria, Avaliação, Responsabilização e Aprendizagem (MEAL)**

DREF e AbP pelo DREF

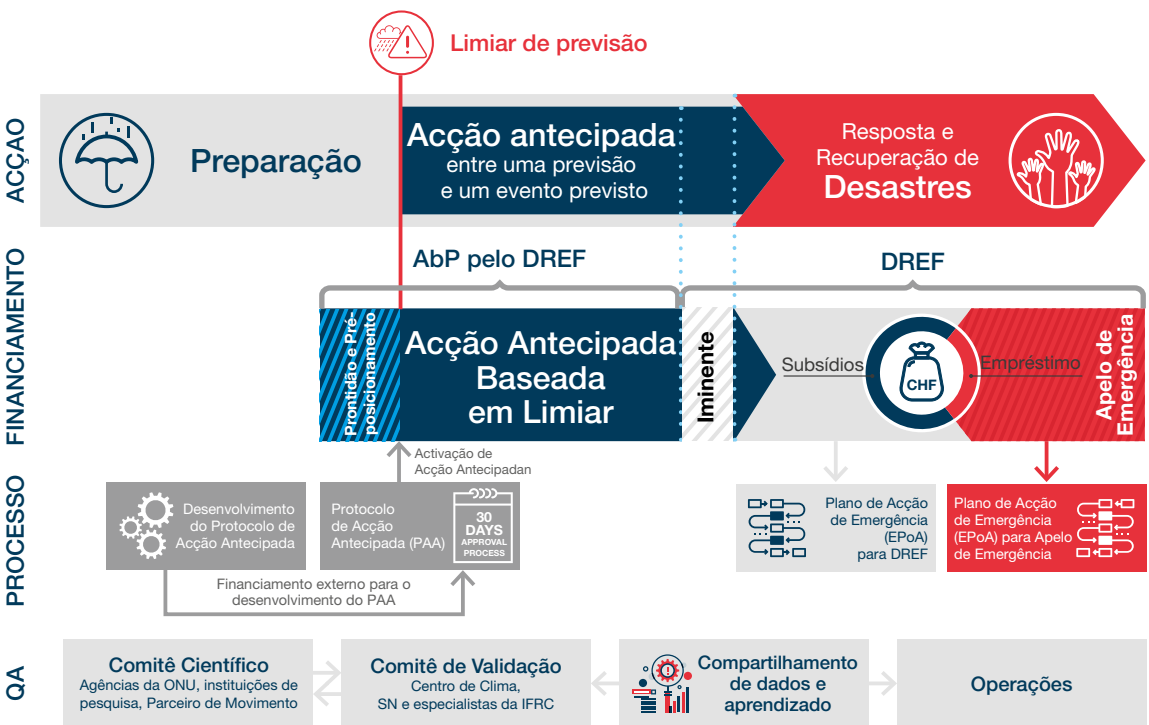
A AbP do DREF foi lançada como fundo separado no contexto do DREF, fazendo uso de procedimentos e modelos específicos de FbA. **Isso significa que os procedimentos e critérios de elegibilidade normais do DREF não se aplicam a solicitações para alocações de FbA enviadas por meio de um PAA.**

Nos casos em que a magnitude do evento ultrapassa o impacto previsto e as necessidades humanitárias, a acção antecipada pode ser seguida de actividades de resposta financiadas por meio de uma doação do DREF ou de um recurso de emergência com uma alocação inicial do DREF.

Qual é a diferença entre a AbP pelo DREF e uma alocação do DREF para uma crise iminente?

1. Quando a planificação ocorre: Na preparação para uma solicitação de uma alocação do DREF para uma crise iminente, a planificação das acções ocorre somente quando uma previsão é emitida, limitando assim o tempo de planificação e implementação da Acção. Com a FbA do DREF, a planificação e a aprovação da alocação ocorrem antes que a previsão tenha sido emitida, com base no Protocolo de Acção Antecipada, dando à Sociedade Nacional tempo adicional para incluir acções que possam exigir mais trabalho de longo prazo e assistência para pré-posicionamento. Além disso, o processo de Financiamento baseado em Previsões, que resulta num PAA, inclui uma análise muito mais rigorosa dos impactos históricos e da vulnerabilidade da população, conduzindo a uma intervenção mais direccionada e potencialmente eficaz.

2. Início das acções antecipadas: Para dar início as acções antecipadas num eminent DREF, a Sociedade Nacional deve esperar até que seja desenvolvido e aprovado o EPoA (Plano de Emergência para Acção) uma vez que não tem a certeza de que cumprirá todos os requisitos para aprovação. Com a FbA do DREF, a Sociedade Nacional pode iniciar as acções antecipadas indicadas no PAA assim que a previsão mostrar que o limiar pré-definido foi atingido. Não há necessidade de passar por processos de aprovação adicionais, ganhando assim um tempo valioso na redução do impacto de um desastre. O apoio financeiro é disponibilizado automaticamente.



Para mais informações, queira contactar:

Nazira Lacayo

Oficial Sénior da Acção baseada em Previsão pelo DREF (FbA) Desastre e Crise (Prevenção, Resposta e Recuperação)

Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho

Nazira.Lacayo@ifrc.org